



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

N. _____ LEI Nº 229 DE 7 DE MAIO DE 1.965.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, A VENDER MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, O TERRENO PERTENCENTE À PREFEITURA, SITO À RUA DO CRUZEIRO.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART.1º- Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, autorizado a vender mediante concorrência pública, o terreno pertencente à Prefeitura Municipal, localizado na rua do Cruzeiro, medindo 12 metros de frente, com 26,90 de fundos, // com direito às três empenas.

PARAG. Único- O produto da venda do referido terreno, será destinado à conclusão das obras do Edifício da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte,

ART.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, //
em 7 de maio de 1965.

Humberto Bezerra

Cap. Humberto Bezerra
(Prefeito Municipal)

Manoela Granja Mariano

Manoela Granja Mariano
(Secretária em exercício)

*Attestado
R. F. Brindley
Presidente
em 19-05-65*